# LAR DO IDOSO "PAULO DE TARSO"

CNPJ: 01.561.547/0001-29

## PLANO DE TRABALHO 2024



## IDENTIFICAÇÃO

## RESPONSÁVEIS PELA INSTITUIÇÃO

Responsável pelo órgão: Marcelo Carvalho Minhoto Teixeira

(Presidente)

Endereço: Avenida Goiás, 1323

CEP: 79590-000 Cidade: Selvíria-MS

Telefone: (67) 3579-2033

### 1 - DO PROJETO

### 1.1 - OBJETIVO GERAL

Assegurar ao idoso assistido a efetivação do direto à vida, preservando e promovendo, em parceria com a comunidade, instituições governamentais e não governamentais, as condições essenciais para o seu desenvolvimento biopsicossocial e seus aperfeiçoamentos morais, intelectuais, sociais e espirituais. De acordo com o previsto no Sistema Único de Assistência Social, que visa a oferta de uma rede de serviços socioassistenciais especializados de proteção social e especial, o objetivo do serviço de acolhimento institucional é atender a população idosa (a partir dos 60 anos), em situações de violência, negligência, de rua, de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

#### 1.2 - OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Oferecer acolhimento e condições dignas de existência pra idosos que obtiveram seus direitos violados, assegurando alimentação, higiene, saúde, moradia, cultura e respeito a sua fase peculiar de desenvolvimento;
- Desenvolver atividades socioculturais que promovam integração com a comunidade local e asilar, juntamente com a sociedade civil, visando minimizar o isolamento social;
- Oportunizar espaço de convivência e interação para o idoso;
- Proporcionar ambiente acolhedor e infraestrutura com características residenciais, visando o desenvolvimento de relações e vínculos afetivos próximos do ambiente familiar;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos:
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Potencializar o nível de informação através de atividades educacionais e culturais;
- Reestabelecer vínculos familiares e/ou sociais.

### 1.3 – JUSTIFICATIVA

Considerando o período de transição e mudanças socioculturais que atualmente vivenciamos em nossa sociedade contemporânea, faz-se necessário o enfrentamento do processo de envelhecimento populacional, dentro das expectativas condizentes com as novas formas de organização familiar. Assim, a população mundial está cada vez mais envelhecendo e pessoas idosas tendo grande proporção dentro do âmbito social e comunitário, sendo que estatísticas indicam que em 2025 o Brasil terá aproximadamente 60 milhões de indivíduos nesta faixa etária. Consequentemente este fenômeno evoca inúmeras manifestações de questões sociais que necessitam ser enfrentadas dentro das políticas públicas como abandono, maus tratos, negligência e outras violações de direito que atingem este público.

O Lar do idoso foi implantado de maneira filantrópica, inicialmente pela disponibilidade de uma idealizadora que viabilizou o serviço vendo a necessidade em acolher pessoas idosas com seus direitos violados, em situação de risco social e gradualmente ampliando o projeto pela imensa demanda do município e região.

A família é o principal agente responsável em assegurar a integridade da pessoa idosa, porém devido as vulnerabilidades sociais, econômicas e políticas que vivencia não corresponde a sua tarefa de proteção e cuidado, haja vista ser uma fase do desenvolvimento humano peculiar e que exige atenção direcionada. Sendo assim, faz-se necessário o serviço de acolhimento institucional para este público, especificamente àqueles que carecem de vínculos familiares e proteção básica.

### 1.4 - PUBLICO ALVO / BENEFICIARIOS

Despesa por capacidade instalada no Lar do Idoso Paulo de Tarso, 01 idoso de Agua Clara-MS. Considerando a necessidade de dar amparo aos idoso da comunidade de Selvíria e cidades vizinhas, que não possuem este tipo de atendimento, foi criado em 06 de Junho de 2003, o Lar do idoso Paulo de Tarso, instituição totalmente voltada para assistir aos idosos desacolhidos de ambos os sexos, com idade acima de 60 anos, de baixa renda em regime institucional, propiciando aos mesmos uma integração sócio-educativa, cultural e recreativa, para valorizar o desenvolvimento de capacidade individual e de integração. O Lar do Idoso é um local de convivência em grupo, em harmonia, criando um ambiente saudável e assegurando aos idosos o direito à vida com dignidade.

## 1.5 – AREA DE ABRANGENCIA

Região Bolsão

#### 1.6 - METODOLOGIA

A operacionalização do serviço se faz através de atividades que buscam a melhoria de qualidade de vida dos acolhidos, especificamente aqueles que são inseridos apresentando várias debilidades (físicas e mentais), na tentativa de promover suas necessidades fundamentais, tais como:

- Promoção de acesso a benefícios (para aqueles que não os possui) e BPC;
- Legalização de documentos pessoais (CPF, RG, Registro Civil, carteira Profissional);
- Realização de exames médicos admissionais, para averiguar condições clínicas de saúde;
- Administração das medicações de uso tópico e/ou contínuo diariamente, durante o período em que se encontrar institucionalizado:
- Oferecer refeições: café da manhã, almoço, colação, jantar e lanche da noite;
- Atendimento periódico (segunda a sexta-feira) de fisioterapia, realizado por profissional da área, nos idosos que possuem limitações físicas, decorrentes do quadro clínico (AVC, Parkinson, derrames, paralisias de membros, etc.);
- Atividades socioeducativas
- Realização periódica da higienização pessoal dos idosos (tricotomia, unhas, cabelo, banhos, higiene bucal), especificamente aos acamados e com limitações graves de mobilidade (cadeirantes), pois não possuem controle dos esfíncteres;
- Avaliação médica mensal in loco com os profissionais da rede de saúde municipal;
- Atividades físicas (caminhada semanal com os idosos aptos ao exercício físico);
- Reunião mensal da equipe para verificar o desenvolvimento do trabalho de cada setor da entidade, discutindo aspectos fundamentais do processo de envelhecimento, buscando reordenamento do serviço;
- Promoção do desenvolvimento do protagonismo e do envelhecimento ativo, mediando e articulando ações junto à rede socioassistencial do município;
- Realização de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências, fortalecendo o respeito, a solidariedade, o convívio e a inclusão social dos idosos, com participação de grupos que desenvolvem atividades e eventos na entidade, como bingo, festa junina, sarau, teatros (grupo de jovens da Unesp, Lions Club, Rotary Club, igrejas de vários segmentos religiosos).

## 1.7 - CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

Atualmente a entidade conta com a seguinte equipe:

- 01 Diretora administrativa
- 01 Coordenadora de RH
- 01 Assistente Administrativo
- 01 Enfermeira
- 01 Nutricionista
- 01 Psicóloga
- 01 Assistente Social
- 01 Fisioterapeuta
- 07 Cuidadores
- 02 Cozinheiras
- 05 Serviços Gerais
- 01 Técnico em Manutenção Predial
- 01 Jardineiro
- 01 Motorista

### 1.8 - RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

Na elaboração do plano de ação a participação do usuário foi através de atendimento individual, onde foi constatado a necessidade de se desenvolver um trabalho de auto-estima, e no sentido dos idosos se sentirem valorizados e úteis, bem como propiciar integração do idoso com a comunidade, como forma de transmitir conhecimentos e vivência.

Durante o exercício, campanhas serão realizadas com vistas a garantir a troca de experiência e a aproximação entre jovens, crianças e idosos, apontando uma reeducação e valorização entre as gerações, no sentido de preservação de memória e da identidade cultural.

Será ainda desenvolvido atendimento específico na área da assistência social, relativo a avaliação na admissão e no desligamento quando necessário, e este trabalho será realizado em parceria com o CREAS e na área da saúde, haverá parceria com a rede pública, sendo este indispensável no processo de envelhecimento.

Para a melhoria dos trabalhos dos profissionais envolvidos, capacitações serão realizadas, para um melhor atendimento ao idoso.

## 1.9 - Da Administração da Parceria

### ADMISSÃO DO IDOSO NA ILPI

#### **PROCEDIMENTO 1:**

contato realizado via assistêcia social

laudo social atualizado

laudo psicológico atualizado

copia dos documentos pessoais, inclusive (extrato do benefício)

receita de medicação de uso contínuo- atualizada

carteira de vacina- atualizada

histórico de saúde

laudo médico de estado geral de saúde-atualizado/ com cid

laudo psiquiátrico de estado mental- atualizado/ com cid

exames laboratóriais (hemograma, ureia, creatinina, glicemia jejum e pós pradial, colesterol total e frações,hepatites, turberculose, hanseniase, triglicerídeos, hemoglobina, t3 e t4 livre, psa livre caso seja homem, eletrocardiograma com laudo, radiografia de tórax pa e perfil com laudo

- caso não apresentar sinais ou sintomas de hanseaníase e turberculose, aceita-se o laudo medico descartando a patologia.
- Teste covid-19

#### **PROCEDIMENTO 2:**

Os documentos devem ser enviados via fax/e-mail e o mesmos será avaliado por equipe técnica da unidade e após esta avaliação será procedido á liberação da vaga para o acolhimento.

#### **PROCEDIMENTO 3:**

Horário do acolhimento, das 8 horas da manhã de segunda-feira à sexta-feira, o idoso deverá estar acompanhado pelo tecnico do serviço social com todos os documentos pessoais, cartão de beneficios e todos documentos originais citados acima.

Conforme regimento interno, em hipótese alguma será atendido idoso com esquizofrenia.

4 - ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL
Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara-MS	R\$ 4.232,00 (mensal)
TOTAL:	R\$ 50.784,00 (anual) 12 meses
Número de vagas ofertadas para Água Clara	(01 vaga)
<u>5 - GASTOS</u>	DESPESAS MENSAIS
Alimentação	R\$ 1.132,00 (Em média)
Medicamentos, Exames e Consultas	R\$ 250,00( Em média)
Material de Consumo	R\$ 200,00 (Em média)

Prestação de Serviços/Manutenção	R\$ 500,00 (Em média)
Pagamento de Pessoal e Encargos	R\$ 1.200,00 (Em média)
Aluguel de Carro e Diárias	R\$ 300,00 (Em média)
Serviços e Papelaria	R\$ 150,00 (Em média)
Equipamento Permanente	R\$ 500,00

## 6 - METAS E ETAPAS

Meta 1 – Alimentação

Meta 2 – Medicamentos, Exames e Consultas

Meta 3 – Material de Consumo

Meta 4 - Prestação de Serviços/Manutenção

Meta 5 – Pessoal e Encargos

Meta 6 – Aluguel de Carro e

diárias

Meta 7 – Serviços de Papelaria

Meta 8 – Equipamento

Permanente

Em caso de necessidade, será usado todo o recurso para pagamento de pessoal.

Justificativa: Possíveis atrasos por parte do convênio, que dificultam nossa aplicação do recurso, e cumprimento da meta exclusiva

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO										
Metas Etapa/Fase Espec		necificação.		Indicador Físico		Início		Término		
Metas	Ltap	Ja, i as	C LS	Especificação -		id.	Qde	Inicio	iicio reminio	
desemparada	dosa, as			Atualmente atendemos 01 idoso de Agua Clara	Atualm atende 01 idos Agua C	mos so de	01/0	1/2024	3	1/12/2024
em regime a (Até 40 idoso										

6- CRONOG	RAMA DE DES	EMBOLSO 202	24 (em R\$)		
<b>JANEIRO</b>	<b>FEVEREIRO</b>	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 4.232,00 (Fundo Municipal)					
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 4.232,00 (Fundo Municipal)					

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO					
		Valor	Valor Total		
Descrição das Despesas	Quantidade	Unitário em	da Despesa em		
		R\$	R\$		
Alimentação		1.132,00	1.132,00		
		(em média)			
Medicamentos, Exames e Consultas		250,00	250,00		
		(em média)			
Material de Consumo		200,00	200,00		
		(em média)			
Prestação de serviços/manutenção		500,00	500,00		
		(em média)			
Pagamento de pessoal e encargos		1.200,00	1.200,00		
		(em média)			
Aluguel de Carro e Diárias		300,00	300,00		
		(em média)			
Serviços de Papelaria		150,00	150,00		
		(em média)			
Equipamento Permanente		500,00	500,00		
		(em média)	-		

## 8 – DOS PRAZOS

As contas serão prestadas em:	
( ) parcela única	(X) parcelas parciais (de acordo com o cronograma de desembolso)
Prazos de análise da prestação de conta parceria:	s pela administração pública responsável pela
Parcela única: até 60 dias a partir da data	a de entrega.
Parcelas parciais (de acordo com o crono entrega.	ograma de desembolso): até 30 dias a partir da data de
Prestação de contas final: até 60 dias a p	partir do recebimento do recurso.

## 09- RESPONSÁVEL PELA PARCERIA

Pessoa responsável pela parceria dentro o organização: Nome: Marcelo Carvalho Minhoto Teixeira	da
Telefone: (67) 3579-2033	Celular: (18) 98136-4860
E-mail: lardoidosopaulodetarso@gmail.cor	<u>n</u>

RG: 8548550	CPF: 024.258.728-33	
Cargo: Presidente	I	
Eleito em: 09/03/2023	Vencimento do Mandato: 08/03/2025	
	·	

## 10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao município de Água Clara-MS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal, federal ou estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste plano de trabalho.
Selvíria-MS, 05 de fevereiro de 2024
Marcelo Carvalho Minhoto Teixeira Presidente